



AUTORIZAÇÃO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIAGUÁ-CE
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, em formato **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR LOTE**, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de oxigênio (gás medicinal) e cilindros para oxigênio medicinal, destinados às ambulâncias e ao tratamento domiciliar de pacientes, com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá-CE.

Para tanto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à instauração e instrumentalização do processo administrativo cabível, o qual deve ser embasado conforme os seguintes documentos da fase preparatória:

1. Documento de Formalização de Demanda:

Documentos do processo de cotação proferido pelo setor de cotações e orçamentos composto por:

- a) Comprovação de Publicação de Intenção de Cotação;
- b) Cotações e e-mails de resposta;
- c) Justificativas quanto a escolha;
- d) Demais documentos e comprovações quanto as cotações; e
- e) Mapa de preços/Orçamento;
- f) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- g) Mapa de Riscos, e
- h) Termo de Referência.

Posteriormente, após a elaboração de minuta editalícia a que deverá ser elaborada com base nos documentos integrantes da fase preparatória, remeta-se o procedimento a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico competente. Caso o parecer seja favorável, por sua vez, encaminhe-se os autos a elaboração de edital de licitação e posterior publicação na imprensa oficial, na plataforma eletrônica e no PNCP, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e dos regramentos do município.

Atenciosamente,

Tianguá-CE, 13 de novembro de 2024.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
Secretária Municipal de Saúde de Tianguá